

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Rua Mal. Floriano Peixoto, 170
5.º andar - Conj. 507 - Fone: 24-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM
Oficial Titular
C. P. F. 000540629

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 3.420.

Uma casa de alvenaria, sita à rua Emilia Gomes Costa, nº.35, do Conjunto Residencial "Solar", no bairro do Bacacheri, nesta Cidade de Curitiba-Pr., do tipo C.3.5.-F, com 105,57m2., de área construída, edificada sobre o lote de terreno nº.16 da quadra 04, com 360m2., de área, com as seguintes metragens e confrontações: 12m. de frente para a referida rua, por 30m. da frente aos fundos em ambos os lados, e 12m. na linha de fundo, limitando-se de um lado com o lote 15, de outro lado com o lote 17, e nos fundos com o lote 03, todos da mesma quadra, havido pela Matrícula nº.1.883 do livro 2, Registro Geral, deste Ofício.-

PROPRIETÁRIA - COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO DOS ASSALARIADOS DE CURITIBA-COHALAR, com sede nesta Cidade, CGC nº 76.158.576/001

R-1/M-3.420. - Nos termos do contrato particular de compra e venda, subrogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e caução de crédito hipotecário, datado de 14 de Junho de 1977, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO DOS ASSALARIADOS DE CURITIBA-COHALAR, já qualificada, "Vendeu o imóvel objeto desta matrícula" com anuência de SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., instituição financeira, sediada em Porto Alegre, RS., à Rua dos Andradas, nº 1.258, CGC nº 87.091.716/0001, à Waldir Wahrhaftig, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nº.661.984-Pr., inscrito no CPF sob o nº.156.155.889/34, residente e domiciliado nesta Capital.-

pela importância de Cr\$156.866,26.-, correspondendo na data de 30 de setembro de 1976 à 1.014.65886UPC e 261,80593. SM, demais condições constantes no referido contrato. Sisa talão nº.1155272-5.- paga sobre a avaliação de CR\$ 156.866,26.-. Certificado de Quitação do INPS nº. 102.272. Certificado de Regularidade de Situação do INPS nº. 820.088. Protocolo auxiliar nº.28.094.- Curitiba, 20 de Junho de 1977.-

Custas:

R-2/M-3.420. - Hipoteca: 1.º Grau: Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, subrogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e caução de crédito hipotecário, datado de 14 de Junho de 1977.-, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, WALDIR WAHRHAFTIG, acima qualificado.-

hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula à SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, pela importância de Cr\$ 156.866,26., equivalente em 30 de setembro de 1976 à 1.014.65886UPC e 261,80593. SM, resgatáveis no prazo de 180 prestações mensais, aos juros de 6,8%, a.a. com as demais condições constantes do referido contrato. Protocolo auxiliar nº.28.094.- Curitiba 20 de Junho de 1977.-

Custas: Cr\$-480,00.-

AV-3/M-3.420. - Caução: Nos termos do contrato particular de compra e venda, subrogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e

SEGUIE NO VERSO

3420
MATRÍCULA Nº

caução de crédito hipotecário, datado de 14 de Junho de 1977, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, procede-se a averbação de que o Credor SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificado, dá em caução os direitos creditórios do imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH - cláusula 5.3. Distribuído sob n.º Curitiba, 20 de Junho de 1977.-

Protocolo Auxiliar, n.º 28094.

finissado, oficial

Custas:

AV-4/M-3.420- Conforme documentação probatória expedida por SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., aos 30 de Agosto de 1.983, que fica arquivada neste Cartório, "Fica Cancelada" a hipoteca registrada sob n.º 02 desta matrícula.-Protocolo Geral n.º 79.664.-Curitiba, 02 de Fevereiro de 1.984.-

Custas	
Averbação	CR\$- 9.600,00
Prenot.	CR\$- 1.280,00
Arg.	CR\$- 800,00
Total	CR\$-11.680,00

Fundo Penitenciário	
	CR\$-1.920,00
	CR\$- 256,00
	CR\$- 160,00
	CR\$-2.336,00

finissado, oficial

c/m

AV-5/M-3.420- Conforme documentação probatória expedida pelo BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, aos 29 de Dezembro de 1.983, que fica arquivada neste Cartório, "Fica Cancelada" a caução averbada sob n.º 03 desta matrícula.-Protocolo Geral n.º 79.665.-Curitiba, 02 de Fevereiro de 1.984.-

Custas	
Averbação	CR\$- 9.600,00
Prenot.	CR\$- 1.280,00
Arg.	CR\$- 800,00
Total	CR\$-11.680,00

Fundo Penitenciário	
	CR\$-1.920,00
	CR\$- 256,00
	CR\$- 160,00
	CR\$-2.336,00

finissado, oficial

c/m

ANOTAÇÃO- Conforme talão de sisa n.º 13353 o imóvel objeto desta matrícula tem a seguinte indicação fiscal:-78.190.016.000-7.-Curitiba, 16 de Agosto de 1.988.-

R-6/M-3.420- WALTER WAHRHATTIG e sua esposa ROSA DE LUCCA WAHRHATTIG, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, ela do lar, C.I.n.ºs.661.984-PR. e 479.108-PR., portadores do CPF n.ºs.156.155.889-34, residentes e domiciliados à Rua Emilia Gomes da Costa, n.º 35, nesta Capital, "Venderam" o imóvel objeto desta matrícula, registrado sob n.º 01, à ALBERTO CECILIO MARTINS, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão universal de bens com APARECIDA AMÉLIA MAZARINI MARTINS, portador da C.I. n.º 336.351-PR., CPF n.º 008.583.159-04, residentes e domiciliados no Município de Comarca de Piraquara, à Rua Terra Boa, n.º 119, pelo preço de CZ\$-3.000.000,00 (três milhões de cruzados), recebidos no ato, em moeda corrente e legal do País, de cuja importância dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação.-Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo 2º Tabelião desta Capital, aos 12 de Agosto de 1.988, livro 1.019-N fls.166. Condições: Não há.-Sisa talão n.º 13353 paga sobre a avaliação de CZ\$-3.000.000,00.-Protocolo Geral n.º 112.879.-Curitiba, 16 de agosto de 1.988.

Custas CZ\$-7.172,91= F. Penitenciário CZ\$-1.434,52=

cm

AV-7-3.420 - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, que fica arquivado neste Cartório sob n.º 4.407, procede-se a presente averbação para consignar a reforma e ampliação da residência e edícula, em 81,54m2, passando a casa objeto desta matrícula

SEQUE

CONTINUAÇÃO

cula, a ter uma área de 187,11m², como comprova certificado de conclusão de obras nº 073375, expedido em 19 de Novembro de 1.991, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba e certidão negativa de débito-CND nº 087166, série "C", expedida pelo I.N.S.S. aos 02 de Dezembro de 1.991, os quais acham-se anexas ao retro mencionado requerimento. (Protocolo Geral nº 129.776 - pai). - Curitiba, 04 de Dezembro de 1.991.-

Custas: 28 VRC=CR\$1.380,40.- O Oficial:

R-8- **3.420**- Por escritura pública lavrada às fls. 487 do livro nº 1084-N, aos 20 de dezembro de 1.991, nas notas do 7º Tabelionato desta Capital, **ALBERTO CECILIO MARTINS** e sua mulher **APARECIDA AMELIA MAZARINI MARTINS**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele do comércio, ela do lar, C.I. números 336.351-PR e 694.200-PR e CPF. nº 008.583.159-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Emilia Gomes Costa, nº 35, **VENDERAM** sem condições, o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-6 retro, à **ARAMIS CHAGAS BORGES** e sua mulher **INES CLARICE PILGER-BORGES**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele bancário, ela do lar, C.I. nºs 931.458-0-PR e 3.207.841-9 PR e inscritos no CPF: nºs 187.004.709-53 e 332.341.089-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. Marcelino Nogueira nº 660, pela importância de Cr\$40.470.000,00 (quarenta milhões e quatrocentos e setenta mil cruzeiros) devidamente quitada. (Protocolo Geral nº 130.975- Sisa Guia nº 94.361- avaliação: Cr\$44.880.233,95- Custas: 2.100 VRC= Cr\$155.295,00-prr). Curitiba, 19 de fevereiro de 1.992. O Oficial,

R-9- **3.420**- Pela mesma escritura pública mencionada no R-8 desta matrícula, **ARAMIS CHAGAS BORGES** e sua mulher **INES CLARICE PILGER BORGES**, com as identificações e qualificações acima, **DERAM** o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-8 supra, **em primeira e especial hipoteca**, em favor da CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI- CGC. nº33.754.482/0001-24, com sede no Rio de Janeiro-RJ, à rua Buenos Aires, 56, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$42.439.551,02 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros e dois centavos), a ser pago em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, a contar de 01 de janeiro de 1.992, aos juros à taxa de 6% ao ano, com as demais condições constantes da aludida escritura. (Protocolo Geral nº 130.975- Custas: 1.050 VRC= Cr\$ 77.647,50-prr). Curitiba, 19 de fevereiro de 1.992. O Oficial,

R-10/M-3.420. PROT. GERAL 182.802 (30.08.02). TÍTULO (ARRESTO): Conforme certidão expedida pelo MM Juiz de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas desta Comarca, extraída do auto de arresto, depósito e avaliação lavrado aos 21 de Agosto de 2002, nos AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL **41.086/2000**, certidão esta que fica aqui arquivada sob nº **031413**, juntamente petição firmada pela Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal de Curitiba.- **EXEQÜENTE:**.....

083246.2.0003420-42

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE CURITIBA.- EXECUTADO: ARAMIS CHAGAS BORGES.- OBJETO

ARRESTO: O IMÓVEL A QUE SE REFERE ESTA MATRÍCULA (adquirido pelo ora executado na forma que consta do R-08 retro e/ou supra mencionado).- **AVALIAÇÃO: R\$78.000,00** (setenta e oito mil reais). Dou fé.- Curitiba, 30 de Agosto de 2002.-

CUSTAS: 1.293,6 VRC = R\$97,02.- O REGISTRADOR:

R-11/M-3.420. PROTOCOLO GERAL 207.116 DO LIVRO 01. DATA: 07 de julho de 2006. TÍTULO (ARRESTO). - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª (Quarta) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba (PR), aos 17 de agosto de 2001, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº **45.611/2001**, acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido Juízo aos 09 de junho de 2006, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº **044573. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA. EXECUTADO: ARAMIS CHAGAS BORGES. OBJETO/ARRESTO: O imóvel ora matriculado**, de propriedade de Aramis Chagas Borges e sua mulher Ines Clarice Pilger Borges. **VALOR/AVALIAÇÃO: R\$ 138.500,00. VALOR/EXECUÇÃO: R\$.653,70. Dou fé.- CUSTAS: NIHIL. (jyb/cn) Curitiba, 11 de julho de 2006. O REGISTRADOR:**

R-12-3.420 - (Protocolo 293.395 de 19/10/2015) - PENHORA - De conformidade com a Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, em 01 de setembro de 2015, extraído dos Autos nº **21344-04.2009.8.16.0001 de Execução de Título Extrajudicial**, em que é **exequente CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL e executados ARAMIS CHAGAS BORGES e INES CLARICE PILGER BORGES**, distribuída para este Juízo em data de 22/05/2009 e autuado em 01/09/2009, a qual fica arquivada nesta serventia sob o nº **102.870**, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO** para garantir o valor da causa de **R\$872.837,93. FUNREJUS: Guia nº 24000000001006979-1 PG de R\$1.745,68 sobre o valor de R\$872.837,93. CUSTAS: 1.293,6 VRC = R\$216,03. Dou fé. (kb/is) Curitiba, 21 de outubro de 2015. O REGISTRADOR:**

AV-13-3.420 - (Protocolo 349.324 de 08/12/2020) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202012.0317.01419273-IA-910, Processo nº 0022561320178160061, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Capanema/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **INES CLARICE PILGER BORGES (CPF 332.341.089-00). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fundep: R\$6,07; ISS: R\$4,86 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.**

Selo Funarpen: 0183785SRAA00000000106206

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 10 de dezembro de 2020. REGISTRADORA: 

AV-14-3.420 - (Protocolo 395.869 de 19/02/2024) - CANCELAMENTO - Conforme ofício expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 1ª Vara de Curitiba/PR, aos 14 de fevereiro de 2024, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0006055-76.2000.8.16.0185, o qual fica digitalizado, averba-se o cancelamento do arresto a que se refere o R-10 desta matrícula. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Dou fé. Sem custas, conforme determinação judicial. Selo Funarpen: SFRII.LJs7P.FmUaF-PWdLA.F378q.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024. REGISTRADORA: 

AV-15-3.420 - (Protocolo 401.401 de 04/07/2024) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202407.0310.03425483-1A-250, Processo nº 00213440420098160001, da 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica digitalizada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a ARAMIS CHAGAS BORGES (CPF nº 187.004.709-53) e INES CLARICE PILGER (CPF nº 332.341.089-00). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.wJCrP.CCUVq-vYyLp.F378q.

Curitiba, 16 de julho de 2024. REGISTRADORA: 

R-16-3.420 - (Protocolo 405.610 de 14/10/2024) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara de Curitiba/PR, aos 24 de abril de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0010986-92.2018.8.16.0185 tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado ARAMIS CHAGAS BORGES (CPF nº 187.004.709-53), o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado foi PENHORADA. Valor da causa: R\$2.845,33 (dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.ZJuhP.3hUdf-xAcLQ.F378q.

Curitiba, 16 de outubro de 2024. REGISTRADORA: 